CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — C.R.D.D./MS

RESOLUÇÃO Nº. 002/2024 CRDD/MS

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - CRDD/MS, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o Artigo 27°, Inciso V e IX do Estatuto do CRDD/MS, delibera sobre a criação da comissão para assessoramento à comissão de preparação profissional, no tocante ao inciso VII do art. 49° do Estatuto do CRDD/MS.

Resolução que dispõe sobre a composição da comissão de assessoramento, para auxiliar a comissão de preparação profissional.

Considerando-se a necessidade preeminente de auxílio da comissão de preparação profissional em recomendar a admissão de registro de todos aqueles que comprovem, pelos meios legalmente admitidos, que exercem ou exerceram o múnus de despachante documentalista até o advento da Lei nº 14.282/2021, e que depois desta, continuaram a exercer sem realizar o registro nos CRDD's, resolve:

Art. 1º Nomear para compor a comissão de assessoramento os Srs. CELSO EDUARDO PEREIRA, inscrito no CRDD/MS sob o nº 0013 e RICARDO DE LIMA TORRES, inscrito no CRDD/MS sob o nº 0155.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2024.

Sebastião José da Silva Conselheiro Diretor Presidente do CRDD/MS